



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL

SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **23 de junho de 2017**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado Voto de Pesar pelas Vítimas de Pedrógão Grande e um Voto de Louvor aos Bombeiros, seguindo-se um minuto de silêncio.

- Tomado conhecimento da Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, respetiva situação financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.

- Aprovada a ata número 2, da sessão ordinária realizada em 19 de abril de 2017.

- Autorizado o lançamento do procedimento de contratação da empreitada de Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto. Autorizada, também, a assunção de compromissos plurianuais para o ano económico de dois mil e dezoito, no valor de dois milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, referente à mesma empreitada.

- Autorizado o lançamento do procedimento de contratação da empreitada de Execução da Requalificação Urbana da Praça envolvente à Paragem de Transportes Públicos da Vila de Alcanena

Autorizada, também, a assunção de compromissos plurianuais para o ano económico de dois mil e dezoito, no valor de quinhentos e dezasseis mil seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, referente à mesma empreitada.

- Revogada a deliberação tomada na sessão realizada em dezanove de abril de dois mil e dezassete, na qual a Assembleia Municipal tinha autorizado a repartição dos encargos e a assunção dos compromissos plurianuais, referentes à empreitada de Requalificação do Mercado Municipal.

- Autorizado o lançamento do procedimento de contratação da empreitada de Execução da Requalificação do Mercado Municipal.
- Autorizada, também, a assunção de compromissos plurianuais para o ano económico de dois mil e dezoito, no valor de um milhão trezentos e três mil e oitocentos euros, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, referente à mesma empreitada.

- Tomado Conhecimento do Projeto de Execução do Centro Escolar de Alcanena.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para efeitos de regularização do estabelecimento industrial da Empresa Cruz Pele – Comércio e Indústria de Couros, Limitada, sito em Rua Manuel Arriaga, número quinhentos e quarenta e quatro, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Autorizada a assunção de compromissos plurianuais, nos anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), até aos valores a seguir indicados, com a seguinte repartição de encargos:
 - Ano de dois mil e dezassete, valor com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e nove centimos, distribuídos pelos seguintes lotes:
 - Lote 1 (BTN) - cento e trinta e três mil cento e sessenta e três euros e quatro centimos;
 - Lote 2 (BTE) – trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e nove centimos;
 - Lote 3 (MT) – dezasseis mil duzentos e vinte e três euros e noventa e seis centimos.
 - Ano de dois mil e dezoito, valor com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, oitocentos e nove mil quinhentos e doze euros e treze centimos, distribuídos pelos seguintes lotes:
 - Lote 1 (BTN) – quinhentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e sete euros e noventa e oito centimos;
 - Lote 2 (BTE) – cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco centimos;
 - Lote 3 (MT) – setenta e dois mil duzentos e dezasseis euros e quarenta centimos.
 - Ano de dois mil e dezanove, valor com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e nove euros e catorze centimos, distribuídos pelos seguintes lotes:
 - Lote 1 (BTN) – quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro centimos;
 - Lote 2 (BTE) – cento e doze mil oitenta e um euros e setenta e seis centimos;
 - Lote 3 (MT) – cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois euros e quarenta e quatro centimos.

- Aprovada a adjudicação do procedimento de concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários, de espaços do domínio público municipal, colocação e exploração de sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED, no Município de Alcanena, à empresa ordenada em primeiro lugar.

- Aprovada a Minuta de Contrato a celebrar entre o Município de Alcanena e a empresa Girod Médias Portugal, Sociedade Unipessoal, Limitada, referente à Concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários de espaços do domínio público Municipal, colocação e exploração da sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED.

Deliberado, também, dar poderes à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, para outorga do Contrato a celebrar referente à Concessão acima referida.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de três mil e seiscentos euros à Junta de Freguesia de Serra de Santo António, para obras de melhoramentos no Cemitério de Serra de Santo António.

- Aprovadas, relativamente à Requalificação do Edifício Municipal, para instalação do Posto Territorial da GNR de Alcanena:

- A Minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações, a celebrar entre o Município de Alcanena, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, que visa definir os direitos e obrigações das partes no âmbito da colaboração institucional tendo em vista assegurar a instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no Concelho de Alcanena, na União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, em imóvel com condições funcionais e operacionais adequadas ao cumprimento da missão pública desta Força de Segurança.- A minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Alcanena e a Guarda Nacional Republicana, por um período de cinquenta anos, sendo automaticamente prorrogável por prazos iguais e sucessivos de vinte e cinco anos, que visa, em cumprimento da cláusula quinta do Contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações, estabelecer as condições de cedência do Município de Alcanena à Guarda Nacional Republicana, em Regime de Comodato, quatro mil setecentos e noventa e cinco vírgula setenta e seis metros quadrados, do prédio urbano com a área total de seis mil seiscentos e sessenta e oito vírgula quarenta e um metros quadrados, sito na Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia (Ponte da Pedra), Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil quinhentos e sessenta e dois/um nove nove cinco zero três dois nove, inscrito sob o artigo número mil oitocentos e vinte e dois, da citada União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (anterior artigo número dois mil quatrocentos e vinte e cinco da extinta Freguesia de Alcanena), para instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no edifício sito no número cento e dezoito, da Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia, dois mil trezentos e oitenta - cento e cinquenta e três Alcanena.

-Aprovada a Terceira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, referentes aos Documentos Previsionais de dois mil e dezassete.

- Apreciados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Alcanena, referentes ao ano dois mil e quinze.

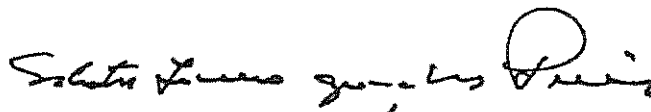
- Tomado conhecimento do Ponto situação, referente à Revisão PDM.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos – LCPA, no período de 06/04/2017 a 04/06/2017.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 30 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)